

Câmara Municipal de São Paulo

01 - PL

PROJETO DE LEI Nº 01-0205/93-4

Eunísio de Oliveira Pimentel, r.

Travessa Particular

denominação do logradouro

Santo Henrique, r.

R. Penha

Denomina Rua EUNISIO DE OLIVEIRA PIMENTEL, o logradouro nominado Travessa Particular, localizado no início da Rua Santo Henrique Setor 59 da Quadra 131 - AR-PE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominado Rua Eunísio de Oliveira Pimentel, o logradouro nominado Travessa Particular, localizado no início da Rua Santo Henrique - Setor 59 da Quadra 131 - AR-PE.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

VEREADOR

Câmara Municipal de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

=====

EUNISIO DE OLIVEIRA PIMENTEL, nasceu em Campinas, veio a falecer na cidade de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 1974, com 58 anos de idade.

Era filho do Sr. Olympio de Oliveira Pimentel e Sra. Maria Aurora Wanderley Pimentel, onde com muito esforço de seus pais, cursou a faculdade de direito, tornando-se um conceituado advogado, muito conhecido no bairro.

Logo após o término de seu curso, casou-se, e, dessa união nasceram os filhos Ruy Pimentel e Leny Aparecida Pimentel.

Membro atuante da Sociedade Amigos do Taupé, desenvolveu significativos trabalhos ligados a área assistencial, organizando campanhas sem fins lucrativos, como a do alimento mais barato, agasalho, etc.

Diante do exposto, nada mais justo prestar essa homenagem a um homem que sempre trabalhou para o engrandecimento do bairro.